Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.057 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 86, inciso III, 87, inciso III, e 90, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, combinados com os artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, RESOLVE, tendo em vista o Processo Protocolado sob o nº 6640/84, aposentar, por invalidez, o funcionário RUBENS CORREA MACHADO, no cargo de Topógrafo, classe 07, com proventos integrais, inclusive com o valor correspondente à FG-2, e os adicionais por tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE SETEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'